

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo CONTRATADA: Ipiranga Segurança Patrimonial EIRELI. Diante da adjudicação e homologação do pregão eletrônico nº 071/CISE/2023 e a respectiva celebração do contrato nº 05/2024 referente a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, solicitamos providências desta empresa para iniciar a prestação dos serviços nos postos indicados em anexo, no prazo de 05 dias úteis, a contar da assinatura do contrato. Ao ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CGRH – 10, DE 07-02-2024
Altera dispositivos da Portaria CGRH – 03, DE 18-01-2024. A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de atualizar as datas e procedimentos aos candidatos à contratação e aos docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - O item 3 do §1º do artigo 3º da Portaria CGRH – 03, DE 18-01-2024, passa a vigorar com a seguinte redação: "3 - Das 8h do dia 05/02/2024 até às 18h do dia 09/02/2024 - Atribuição de Aulas aos candidatos à contratação e docentes contratados – Habilitados e Qualificados – nesta ordem, em nível de Diretoria de Ensino.

Artigo 2º - O artigo 5º da Portaria CGRH – 03, DE 18-01-2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O Processo de Atribuição Inicial de Classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ocorrerá na Secretaria Escolar Digital – SED <https://sed.educacao.sp.gov.br>, e atenderá ao seguinte cronograma:

- 1 – 08/02/2024 - das 7h às 10h - Conferência e ajustes no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital;
- 2 - 08/02/2024 - das 10h30 às 23h59min - Manifestação de interesse dos candidatos à contratação e docentes contratados;
- 2 - 09/02/2024 - ETAPA I - das 8h às 18h - Atribuição de Classes para composição da carga horária, de acordo com a classificação em nível de Diretoria de Ensino.

Parágrafo único – Os docentes contratados e candidatos à contratação devem possuir uma das Habilitações, de acordo com a Parte A da Indicação CEE nº 213/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio celebrado em 01/02/2024 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Parecer C/SE nº 24/2024 emitido em 12/01/2024
Fundamento Legal: Decretos nº 57.367/2011, 65.846/2021, 66.630/2022, 66.173/2021 e Resolução nº 85/2021.

Processo nº 015.00440700/2023-60
Objeto – Construção de nova creche, no Bairro Juquehy para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil.

Convenientes: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de São Sebastião
Data da assinatura: 01/02/2024

Prazo de vigência do convênio: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/02/2024 a 31/01/2026

Valor da Obra: R\$ 13.086.351,15
Valor de equipamentos e materiais de natureza permanente R\$ 533.000,00

O convênio perfaz o total de R\$ 13.619.351,15 (treze milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

Portaria da Dirigente Regional de Ensino
A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto nº 52.344, de 09-11-2007, que disciplina o Estágio Probatório dos Integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação de São Paulo, inciso II do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03/09/2008, alterada pela Resolução SE 79/2008, publicada no D.O. de 13-11-2008, que dispõem sobre normas complementares ao citado Decreto, institui a

Comissão Especial de Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório do Supervisor de Ensino, de caráter permanente, da Diretoria de Ensino – Região Leste 1:

-Supervisor de Ensino – Rita Aparecida dos Santos, RG: 16.488.699-0- Supervisora de Ensino – Luciana Paolini, RG: 17.757.338.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

Diretoria de Ensino Região Leste 3
Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 033 de 07/02/2024

Autorizando, nos termos do Decreto nº 47.685, de 28/02/2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE nº 23, de 18/04/2013, a ocupação pelo servidor indicado, das dependências da zeladoria da unidade escolar, conforme relação abaixo. Esta portaria terá validade por 02 (dois) anos a partir da publicação:

E.E. Salim Farah Maluf, Marcelina Firmina da Silva, RG. 18.461.900-2, PEB II da EE Salim Farah Maluf, Processo 015.00487710/2023-69.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 07/02/2024.
PORTARIA Nº 51/2024.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Leste 5 no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indicação nº CEE 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por JOELMA MARIA FRANCISCO ALVES DO ESPIRITO SANTO, RNM: F606941-H, nascida em 08/09/1980 em Kilamba Kixai – Luanda- Angola, mediante estudos realizados em Angola, concluídos em 2008, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições, Cessa a Pedido, a partir de 12 de janeiro de 2024, a Publicação em D.O.E. de 08 de março de 2022 – Executivo Seção I - Página 39, onde autorizou-se nos termos do Decreto nº 47.685, de 28.02.2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE 23 de 18/04/2013, retificada em 20/04/2013, a ocupação das dependências da zeladoria da Unidade Escolar descrita abaixo, pelo servidor indicado:

E. E. HERÓIS DA FEB – Senhora PALOMA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG: 25.377.511-5, cargo/função Cabo Polícia Militar - Nº do Processo SEI - 015.00065669/2024-54.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO NORTE1
PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47.685 de 28/02/2003, e na Resolução SE nº 23 de 20/04/2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Fica autorizada a cessação da ocupação nas dependências da zeladoria da EE Prof. João Nogueira Lotufo, pelo Senhor(a) Osmar de Barros Junior, RG 48.227.057, cargo Policial Militar, da Secretaria Estadual da Segurança Publica de São Paulo, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo nº 2022/06749 e observadas as disposições da Resolução nº 23/2013.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 07-02-2024

PROCESSO SEI Nº 015.00032546/2024-37
Interessado (a): EE Belkice Manhães Reis, Prof.–DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 3

Assunto: Doação de Material Permanente FNDE/MEC/PDDE Paulista Manutenção 2020

Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada em 24-4-2012. Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 07-02-2024

PROCESSO SEI Nº 015.00057430/2024-19
Interessado (a): EE Leda Guimarães Natal–DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 3

Assunto: Doação de Material Permanente FNDE/MEC/PDDE Paulista PE Ciências 2022

Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada em 24-4-2012. Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 07-02-2024

PROCESSO SEI Nº 015.00011987/2024-03
Interessado (a): EE Jose Xavier Cortez (EE Jardim Santa Fé II)–DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 3

Assunto: Doação de Material Permanente FNDE/MEC/PDDE Educação Básica 2019

Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada em 24-4-2012. Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 07/02/2024

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba, com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28/02/2003 e Resolução SE nº 23, de 18/04/2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado, o senhor JORGE GOMES DE ARAUJO JUNIOR, R.G.40.822.678-X, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, lotado na EE BÁSILIO BOSNIAC, a ocupar as dependências

da zeladoria da "EE BÁSILIO BOSNIAC", conforme Termo de Autorização de uso que integra o Processo SEI Nº 015.00030172/2024-15 e observadas às disposições da Resolução SE nº 23, de 18/04/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da Zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente e pelo Diretor da Escola.

Artigo 3º - O Diretor da "EE BÁSILIO BOSNIAC" zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

-PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 07/02/2024

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e Resolução SE 23, de 18-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada, Elza Rabelo Pereira, RG 25.087.827-6, Agente de Organização Escolar,lotada na E.E. Oliveira Ribeiro Neto, a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Oliveira Ribeiro Neto, conforme Termo de Autorização de uso que integra o SEI Nº 015.00032197/2024-53 e observadas às disposições da Resolução SE 23, de 18-4-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da Zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente e pelo Diretor da Escola.

Artigo 3º - O Diretor da E.E. Oliveira Ribeiro Neto zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino Nº23, de 07/02/2024

Dispõe sobre Designação de Comissão de Supervisores para Processo de reconsideração de resultados de avaliação de estudantes da educação básica

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Carapicuíba, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 57.141/2011, alterado pelo Decreto 64.187/2019 e Resolução SE nº 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 143/2016, conforme Artigo 23 da Deliberação CEE nº155/2017, alterada pela Deliberação CEE 161/2018 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEI Nº 015.00041880/2024-81

de 26/01/2024, designa os Supervisores Zara Valeria Baptista, RG. 22.087.829, Elisangela Aparecida Moura, RG. 22.038.914-7, Cleunice dos Santos Benedetti, RG. 5.682.873, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Reconsideração de Resultados Finais de Avaliação de Estudantes da Educação Básica, referente ao (a) aluno (a) Murilo Goulart Torres, matriculado (a) no Estabelecimento de Ensino Escola Colégio Português, Código CIE 144204, situado à Estrada Municipal Walter Steurer, nº 1413, Chácara Pavoeiro, CEP 06710-500, Cotia, Estado de São Paulo, mantido pela ACPAR-Instituto de Ensino e Pesquisas S/C LTDA, CNPJ 60.550.357/0001-75.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino Nº24, de 07/02/2024

Dispõe sobre Designação de Comissão de Supervisores para Processo de reconsideração de resultados de avaliação de estudantes da educação básica

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Carapicuíba, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 57.141/2011, alterado pelo Decreto 64.187/2019 e Resolução SE nº 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 143/2016, conforme Artigo 23 da Deliberação CEE nº155/2017, alterada pela Deliberação CEE 161/2018 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEI Nº 015.00054269/2024-13 de 06/02/2024, designa os Supervisores Cristiane Groppo Carneiro, RG. 22.245.306-0, Micaela Andreia Costa Freitas Pedro, RG. 36.262.712-5 Mayla Christina Campana, RG. 28.201.371-4, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Reconsideração de Resultados Finais de Avaliação de Estudantes da Educação Básica, referente ao (a) aluno (a) Felipe Simonialto Porelo, matriculado (a) no Estabelecimento de Ensino Escola Colégio Rio Branco, Código CIE 139646, situado à Rodovia Raposo Tavares, nº 7200, Lageadinho, CEP 06709-015, Cotia, Estado de São Paulo, mantido pela Fundação de Rotarianos de São Paulo, CNPJ 61.370.094/0001-85.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 25 de 07/02/2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Carapicuíba, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019 e Resolução SE nº 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 143/2016 e demais normas vigentes, à vista do SEI nº 015.00054269/2024-13, de 13/07/2023, os Supervisores de Ensino, Cristiane Aparecida de Freitas Aranzana Santos, RG. 22.153.233-X, Maria das Graças de Souza Matos, RG. 14.087.148-2, Elisangela Aparecida Moura, RG. 22.038.914-7

para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão que procederá à análise da documentação, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização para ampliação de espaço físico, junto ao Instituto Presbiteriano de Cotia- IPEC, código CIE 289140, situada à Rua Piratininga nº 29, Jardim São Pedro, CEP. 06700-035, Cotia/SP, mantida por Associação Presbiteriana Assist. Social de Cotia, CNPJ: 06.191.775/0001-78

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, Nº 26 de 07/02/2024

Dispõe sobre Processo de homologação do plano escolar da rede particular de ensino 2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Carapicuíba, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 57.141/2011, alterado pelo Decreto 64.187/2019 e Resolução SE nº 51/2017, com fundamento na lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e demais normas vigentes, à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para HOMOLOGAR o Plano Escolar 2024, constante no protocolo SEI N 015.00485815/2023-62, da Escola abaixo mencionada:

Colégio Fernandes de Sá, CIE 6568, situado na Rua Giovane Nazaré da Silva Oliveira, nº 220, CEP: 06395-210, Cidade Ariston - Carapicuíba, Estado de São Paulo

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, Nº 27 de 07/02/2024

Dispõe sobre Processo de homologação do plano escolar da rede particular de ensino 2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Carapicuíba, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº57.141/2011 e Resolução SE nº51/2017, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEI Nº 015/00484424 e do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria para HOMOLOGAR o Plano Escolar 2024 do Colégio abaixo mencionado: Colégio Sidarta, Código CIE 159177, situado na Estrada Municipal Fernando Nobre, nº 1.332, Jardim Pioneiro, CEP 06705-490, no município de Cotia, Estado de São Paulo

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS NORTE

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO GUARULHOS NORTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 07/02/2024

Autorizando, nos termos do Decreto nº 47.685 de 28-2-2003 e Resolução SE nº 23 de 19-04-2013, a ocupação das dependências da Zeladoria da Unidade Escolar, conforme relação abaixo:

EE Francisco Milton de Andrade, Sra. Rosângela Santos Gomes Toledo RG.: 17.100.9314-9 - Agente de Organização Escolar.

Processo SEI nº 015.00049546/2024-76

Esta autorização terá validade por 2 (dois) anos a partir da publicação.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 07/02/2024

A Dirigente Regional no uso de suas competências declara, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação nº CEE 15/2001, da Lei federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei estadual nº 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por:

ALBANY ALEJANDRA AMELIA GUBAN CASTRO – CPF 712.369.932-76, nascida em 25/04/2003, natural de Puerto Ordaz, Estado Bolívar – Venezuela - mediante estudos realizados na Venezuela, no período de 2015 a 2021, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

GUESLY BELLEFLEUR – RNM F304781-7, nascido em 04/05/1993, natural de Miragoâne, Nippes – Haiti - mediante estudos realizados no Haiti, no período de 2013 a 2017, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Fundamental.

YOLANDA GRACIELA HIGA ARIAS – RNM V794729-L, nascida em 06/07/1985, natural de Lima – Peru - mediante estudos realizados no Peru, no período de 1997 a 2001, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 7-2-2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.141/2011, Resolução SE 76/95 e, com fundamento no disposto do § único, art. 3º da Deliberação CEE 21/01 e, à vista do contido no protocolado nº 015.00024696/2024-77, expede a presente portaria para decla-

rar que os estudos realizados no exterior, emitido por "COLLEGE NOTRE-DAME DE LA CONSOLATA A TANAIL", no período 2016 a 2017, por LINDA HATUUM, RG: 64.831.216-1/SP, nascida em 14/12/1998, na cidade de KAB ELIAS/LÍBANO, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para conclusão do Ensino Médio.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.141/2011, Resolução SE 76/95 e, com fundamento no disposto do § único, art. 3º da Deliberação CEE 21/01 e, à vista do contido no protocolado nº 015.00024807/2024-45, expede a presente portaria para declarar que os estudos realizados no exterior, emitido por "NEW CITY COLLEGE – ARDLEIGH CAMPUS", no período 2021 a 2023, por ANA CLARA GASPEROVIC PRINCIPE, RG: 39.983.994-X/SP, nascida em 29/09/2005, na cidade de GUARULHOS/SP, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para conclusão do Ensino Médio.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.141/2011, Resolução SE 76/95 e, com fundamento no disposto do § único, art. 3º da Deliberação CEE 21/01 e, à vista do contido no protocolado nº 015.00055774/2024-85, expede a presente portaria para declarar que os estudos realizados no exterior, emitido por "UNIDAD EDUCATIVA INSTITUTO ATENAS DE GUAYANA", concluído no ano de 1996, por REYS MARIA PINO GOMEZ, RNM F 779605-6, nascida em 06/01/1976, em CIUDAD BOLIVAR/VENEZUELA, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para conclusão do Ensino Médio.

PORTARIA DEGSU Nº 68, de 7-2-2024

Retifica a Portaria DEGSU nº 68, de 02 de fevereiro de 2024.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Guarulhos Sul, no uso de suas competências legais, conforme Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019, retifica a Portaria DEGSU nº 68, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 07-02-2024 – Seção I – Página 55, para que onde constou Dinamares Rodrigues Padilha, RG 27.263.764-1, Supervisor de Ensino, e Sonia Regina Alves Cordeiro, RG 19.103.422, Supervisor de Ensino, leia-se, Adriana Fávoro Peres, RG 22.475.349-6, Supervisor de Ensino, e Francisca de Alencar Carlos.

PORTARIA DEGSU Nº 73, de 6-2-2024

Constitui Comissão de Supervisores de Ensino para análise de recurso de Resultado Final em relação à aluno do Colégio Coliseu.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul no uso de suas competências conforme Decreto nº 64.187/2019 designa, com fulcro no artigo 23, §4º da Deliberação CEE 155/2017 c/c artigo 23, §4º da Resolução SE, de 11-7-2017, Aziz Salles Saker, RG 5.181.488, Supervisor de Ensino, e Maria Angélica Onoda, RG 8.352.2010, Supervisor de Ensino, para proceder análise e emitir parecer conclusivo em relação ao recurso protocolado sob o processo SEI 015.00064413/2024-20.

PORTARIA DEGSU Nº 74, de 6-2-2024

Constitui Comissão de Supervisores de Ensino para análise de recurso de Resultado Final em relação à aluno do Colégio EBE Objeto.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul no uso de suas competências conforme Decreto nº 64.187/2019 designa, com fulcro no artigo 23, §4º da Deliberação CEE 155/2017 c/c artigo 23, §4º da Resolução SE, de 11-7-2017, Aziz Salles Saker, RG 5.181.488, Supervisor de Ensino, e Maria Angélica Onoda, RG 8.352.2010, Supervisor de Ensino, para proceder análise e emitir parecer conclusivo em relação ao recurso protocolado sob o processo SEI 015.00064657/2024-11.

PORTARIA DEGSU Nº 75, de 6-2-2024

Constitui Comissão de Supervisores de Ensino para análise de recurso de Resultado Final em relação à aluno do Colégio Carbonell.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região